



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4007, DE 07 DE JULHO DE 2021

Declara de utilidade pública a Associação Guaibense das Escolas Privadas – AGEP; inscrita no CNPJ 41.370.893/0001-44, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências.

CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA, Prefeita Municipal de Guaíba em exercício, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º. Declara de utilidade pública a Associação Guaibense das Escolas Privadas – AGEP; inscrita no CNPJ 41.370.893/0001-44, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Salustiano Avelino Ribeiro nº 404, Bairro Colina, Guaíba/RS, CEP: 92700-250.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 07 de julho de 2021

de Cláudia Jardim Pereira
CLÁUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA,
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO.

Registre-se e Publique-se:

Rafael de Ávila Teixeira

Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PLL 069/2021 - AUTORIA: Ver. Cristiano Eleu
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 015664 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 6EC2D538E5AC0BBE5FA76186A666D6D1

